

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO.
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 188, DE 20 DE JULHO DE 2016.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de sorgo granífero no Estado do Maranhão, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O sorgo (*Sorghum bicolor* L. Moench) é uma planta de origem tropical, de dias curtos e com altas taxas fotossintéticas, exigindo, por isso, um clima quente para poder expressar seu potencial de produção.

A temperatura do ar ótima para o desenvolvimento da cultura varia com a cultivar. A grande maioria dos materiais genéticos de sorgo requer temperaturas superiores a 21°C para um bom crescimento e desenvolvimento, não suportando, normalmente, temperaturas abaixo de 16°C, sendo que temperaturas superiores a 38°C também reduzem a produtividade.

Apesar de resistente à seca, a ocorrência de déficits hídricos, principalmente na fase de florescimento e de enchimento de grãos, pode provocar redução acentuada na produção.

Nas semeaduras tardias e nos cultivos após uma safra de verão a produtividade do sorgo é bastante afetada pelo regime de chuvas, pelas limitações de radiação solar e pelas temperaturas baixas durante o final do ciclo.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, com menor risco climático para o cultivo de sorgo granífero no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em critérios térmicos e hídricos.

O balanço hídrico da cultura foi realizado com o uso das seguintes variáveis:

a) precipitação pluviométrica – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 126 estações pluviométricas disponíveis no Estado;
b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 14 estações climatológicas disponíveis no Estado;

c) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;
d) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n = 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 120 dias); e Grupo III (n ≥ 120 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva do sistema radicular e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3 com capacidade de armazenamento de água de 30 mm, 50 mm e 70 mm, respectivamente.

Nas simulações do balanço hídrico foram utilizados os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por período de semeadura, na fase de florescimento/enchimento de grãos, considerada a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,50 em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de sorgo granífero no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

SORGO SAFRA 2016 / 2017 - MARANHÃO

GRUPO I

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: A 6304, A 9904, Jade, Ranchero, XB 6020, XB 6022

SEMPRE SEMENTES: TAMBO

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 40G34

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: Dow 1G100, Dow 1G220, 1G244, Dow 1G282, 50A10, 50A50, 50A70, SS302, 1G233, 50A40, 50A60, DS1G222

HELIX SEMENTES LTDA: SHS605

ATLANTICA SEMENTES S.A.: Buster, Chopper

AGROMEN SEMENTES AGRÍCOLAS LTDA: 80G20, AGROMEN 70G70, 70G15, AGROMEN 90G10, AGROMEN 90G45

GRUPO II

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Precioso

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 304, BRS 310

MONSANTO DO BRASIL LTDA: DKB550, DKB 540, AG 1080, DKB 590, AS 4639, AG1090, AG1085

GRUPO III

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: Catissorgo

SEMPRE SEMENTES: SILOMAX

MONSANTO DO BRASIL LTDA: Volumax.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO 1		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Açailândia	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Afonso Cunha	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Água Doce do Maranhão	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Alcântara	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Aldeias Altas	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Altamira do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Alto Alegre do Maranhão	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Alto Alegre do Pindaré	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Alto Parnaíba	28 a 03	28 a 05	28 a 06
Amapá do Maranhão	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Amarante do Maranhão	30 a 06	28 a 06	28 a 06
Anajatuba	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Anapurus	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Apicum-Açu	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Araguanã	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Araioses	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Arame	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Arari	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Axixá	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Bacabal	35 a 06	31 a 06	31 a 06
Bacabeira	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Bacuri	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Bacurituba	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Balsas	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Barão de Grajaú	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Barra do Corda	31 a 06	31 a 06	30 a 06
Barreirinhas	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Bela Vista do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Belágua	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Benedito Leite	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Bequimão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Bernardo do Mearim	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Boa Vista do Gurupi	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Bom Jardim	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Bom Jesus das Selvas	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Bom Lugar	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Brejo	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Brejo de Areia	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Buriti	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Buriti Bravo	31 a 06	29 a 06	29 a 06
Burititupu	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Buritirana	30 a 06	28 a 06	28 a 06
Cachoeira Grande	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Cajapió	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Cajari	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Campestre do Maranhão	30 a 06	28 a 06	28 a 06
Cândido Mendes	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Cantanhede	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Capinzal do Norte	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Carolina	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Carutapera	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Caxias	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Cedral	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Central do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Centro do Guilherme	34 a 06	34 a 06	33 a 06
Centro Novo do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Chapadinha	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Cidelândia	30 a 06	29 a 06	28 a 06
Codó	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Coelho Neto	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Colinas	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Conceição do Lago-Açu	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Coroatá	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Cururupu	35 a 06	35 a 06	34 a 06
Davinópolis	30 a 06	29 a 06	28 a 06
Dom Pedro	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Duque Bacelar	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Esperantinópolis	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Estreito	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Feira Nova do Maranhão	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Fernando Falcão	30 a 05	29 a 05	28 a 06
Formosa da Serra Negra	30 a 05	28 a 05	28 a 06
Fortaleza dos Nogueiras	30 a 06	28 a 06	28 a 06
Fortuna	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Godofredo Viana	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Gonçalves Dias	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Governador Archer	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Governador Edison	30 a 06	29 a 06	28 a 06

Lobão			
Governador Eugênio Barros	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Governador Luiz Rocha	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Governador Newton Bello	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Governador Nunes Freire	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Graça Aranha	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Grajaú	30 a 05	28 a 05	28 a 06
Guimarães	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Humberto de Campos	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Icatu	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Igarapé do Meio	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Igarapé Grande	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Imperatriz	30 a 06	29 a 06	28 a 06
Itaipava do Grajaú	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Itapecuru Mirim	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Itinga do Maranhão	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Jatobá	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Jenipapo dos Vieiras	31 a 06	30 a 06	30 a 06
João Lisboa	30 a 06	28 a 06	28 a 06
Joselândia	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Junco do Maranhão	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Lago da Pedra	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Lago do Junco	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Lago dos Rodrigues	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Lago Verde	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Lagoa do Mato	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Lagoa Grande do Maranhão	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Lajeado Novo	30 a 06	29 a 06	28 a 06
Lima Campos	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Loreto	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Luís Domingues	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Magalhães de Almeida	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Maracacumé	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Marajá do Sena	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Maranhãozinho	35 a 06	34 a 06	33 a 06
Mata Roma	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Matinha	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Matões	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Matões do Norte	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Milagres do Maranhão	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Mirador	30 a 06	28 a 06	28 a 06
Miranda do Norte	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Mirinzal	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Moção	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Montes Altos	30 a 06	29 a 06	28 a 06
Morros	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Nina Rodrigues	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Nova Colinas	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Nova Iorque	30 a 06	28 a 06	28 a 06
Nova Olinda do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Olho d'Água das Cunhãs	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Olinda Nova do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Paço do Lumiar	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Palmeirândia	35 a 06	34 a 06	34 a 06
Paraibano	30 a 06	29 a 06	28 a 06
Parnarama	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Passagem Franca	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Pastos Bons	30 a 06	28 a 06	28 a 06
Paulino Neves	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Paulo Ramos	35 a 06	31 a 06	31 a 06
Pedreiras	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Pedro do Rosário	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Penalva	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Peri Mirim	35 a 06	33 a 06	33 a 06
Peritoró	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Pindaré-Mirim	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Pinheiro	35 a 06	35 a 06	34 a 06
Pio XII	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Pirapemas	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Poção de Pedras	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Porto Franco	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Porto Rico do Maranhão	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Presidente Dutra	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Presidente Juscelino	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Presidente Médici	35 a 06	35 a 06	34 a 06
Presidente Sarney	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Presidente Vargas	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Primeira Cruz	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Raposa	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Riachão	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Ribamar Fiquene	30 a 06	28 a 06	28 a 06
Rosário	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Sambaíba	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Santa Filomena do Maranhão	31 a 06	31 a 06	30 a 06
Santa Helena	35 a 06	35 a 06	35 a 06

Santa Inês	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Santa Luzia	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Santa Luzia do Paruá	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Santa Quitéria do Maranhão	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Santa Rita	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Santana do Maranhão	33 a 06	33 a 06	32 a 06
Santo Amaro do Maranhão	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Santo Antônio dos Lopes	31 a 06	31 a 06	31 a 06
São Benedito do Rio Preto	32 a 06	32 a 06	32 a 06
São Bento	33 a 06	33 a 06	33 a 06
São Bernardo	33 a 06	33 a 06	32 a 06
São Domingos do Azeitão	30 a 06	28 a 06	28 a 06
São Domingos do Maranhão	31 a 06	30 a 06	29 a 06
São Félix de Balsas	28 a 05	28 a 05	28 a 06
São Francisco do Brejão	30 a 06	29 a 06	28 a 06
São Francisco do Maranhão	30 a 06	29 a 06	28 a 06
São João Batista	35 a 06	35 a 06	34 a 06
São João do Carú	35 a 06	35 a 06	35 a 06
São João do Paraíso	28 a 06	28 a 06	28 a 06
São João do Soter	32 a 06	31 a 06	31 a 06
São João dos Patos	28 a 06	28 a 06	28 a 06
São José de Ribamar	33 a 06	33 a 06	33 a 06
São José dos Basílios	31 a 06	31 a 06	31 a 06
São Luís	33 a 06	33 a 06	33 a 06
São Luís Gonzaga do Maranhão	31 a 06	31 a 06	31 a 06
São Mateus do Maranhão	31 a 06	31 a 06	31 a 06
São Pedro da Água Branca	30 a 06	28 a 06	28 a 06
São Pedro dos Crentes	28 a 06	28 a 06	28 a 06
São Raimundo das Mangabeiras	28 a 05	28 a 05	28 a 06
São Raimundo do Doca Bezerra	31 a 06	31 a 06	31 a 06
São Roberto	31 a 06	31 a 06	31 a 06
São Vicente Ferrer	35 a 06	33 a 06	33 a 06
Satubinha	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Senador Alexandre Costa	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Senador La Rocque	30 a 06	28 a 06	28 a 06
Serrano do Maranhão	35 a 06	35 a 06	34 a 06
Sítio Novo	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Sucupira do Norte	30 a 06	28 a 06	28 a 06
Sucupira do Riachão	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Tasso Fragoso	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Timbiras	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Timon	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Trizidela do Vale	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Tufilândia	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Tuntum	31 a 06	30 a 06	29 a 06
Turiacu	34 a 06	34 a 06	34 a 06
Turilândia	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Tutóia	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Urbano Santos	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Vargem Grande	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Viana	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Vila Nova dos Martírios	30 a 06	29 a 06	28 a 06
Vitória do Mearim	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Vitorino Freire	35 a 06	35 a 06	35 a 06
Zé Doca	35 a 06	35 a 06	35 a 06

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Açailândia	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Afonso Cunha	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Água Doce do Maranhão	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Alcântara	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Aldeias Altas	30 a 05	29 a 06	29 a 06
Altamira do Maranhão	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Alto Alegre do Maranhão	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Alto Alegre do Pindaré	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Alto Parnaíba	28 a 01	28 a 03	28 a 05
Amapá do Maranhão	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Amarante do Maranhão	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Anajatuba	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Anapurus	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Apicum-Açu	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Araguanã	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Araíoses	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Arame	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Arari	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Axixá	31 a 06	31 a 06	31 a 06

Bacabal	32 a 06	31 a 06	30 a 06
Bacabeira	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Bacuri	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Bacurituba	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Balsas	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Barão de Grajaú	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Barra do Corda	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Barreirinhas	31 a 06	31 a 06	30 a 06
Bela Vista do Maranhão	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Belágua	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Benedito Leite	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Bequimão	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Bernardo do Mearim	29 a 06	28 a 06	28 a 06
Boa Vista do Gurupi	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Bom Jardim	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Bom Jesus das Selvas	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Bom Lugar	33 a 06	33 a 06	32 a 06
Brejo	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Brejo de Areia	33 a 06	33 a 06	31 a 06
Buriti	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Buriti Bravo	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Burititupu	29 a 06	29 a 06	28 a 06
Buritirana	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Cachoeira Grande	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Cajapió	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Cajari	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Campestre do Maranhão	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Cândido Mendes	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Cantanhede	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Capinzal do Norte	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Carolina	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Carutapera	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Caxias	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Cedral	34 a 06	33 a 06	33 a 06
Central do Maranhão	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Centro do Guilherme	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Centro Novo do Maranhão	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Chapadinha	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Cidelândia	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Codó	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Coelho Neto	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Colinas	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Conceição do Lago-Açu	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Coroatá	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Cururupu	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Davinópolis	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Dom Pedro	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Duque Bacelar	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Esperantinópolis	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Estreito	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Feira Nova do Maranhão	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Fernando Falcão	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Formosa da Serra Negra	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Fortaleza dos Nogueiras	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Fortuna	29 a 04	29 a 05	28 a 06
Godofredo Viana	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Gonçalves Dias	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Governador Archer	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Governador Edison Lobão	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Governador Eugênio Barros	29 a 04	29 a 05	28 a 06
Governador Luiz Rocha	29 a 04	29 a 05	28 a 06
Governador Newton Bello	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Governador Nunes Freire	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Graça Aranha	29 a 04	28 a 05	28 a 06
Grajaú	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Guimarães	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Humberto de Campos	31 a 06	31 a 06	30 a 06
Icatu	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Igarapé do Meio	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Igarapé Grande	29 a 06	28 a 06	28 a 06
Imperatriz	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Itaipava do Grajaú	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Itapecuru Mirim	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Itinga do Maranhão	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Jatobá	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Jenipapo dos Vieiras	28 a 04	28 a 05	28 a 06
João Lisboa	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Joselândia	29 a 05	29 a 05	29 a 06
Junco do Maranhão	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Lago da Pedra	29 a 05	28 a 06	28 a 06
Lago do Junco	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Lago dos Rodrigues	29 a 05	28 a 06	28 a 06
Lago Verde	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Lagoa do Mato	28 a 05	28 a 05	28 a 06

Lagoa Grande do Maranhão	29 a 05	28 a 05	28 a 06
Lajeado Novo	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Lima Campos	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Loreto	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Luis Domingues	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Magalhães de Almeida	31 a 06	31 a 06	30 a 06
Maracacumé	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Marajá do Sena	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Maranhãozinho	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Mata Roma	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Matinha	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Matões	29 a 05	29 a 06	28 a 06
Matões do Norte	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Milagres do Maranhão	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Mirador	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Miranda do Norte	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Mirinzal	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Monção	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Montes Altos	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Morros	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Nina Rodrigues	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Nova Colinas	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Nova Iorque	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Nova Olinda do Maranhão	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Olho d'Água das Cunhãs	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Olinda Nova do Maranhão	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Paço do Lumiar	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Palmeirândia	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Paraibano	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Parnarama	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Passagem Franca	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Pastos Bons	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Paulino Neves	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Paulo Ramos	30 a 06	30 a 06	29 a 06
Pedreiras	29 a 06	28 a 06	28 a 06
Pedro do Rosário	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Penalva	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Peri Mirim	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Peritoró	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Pindaré-Mirim	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Pinheiro	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Pio XII	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Pirapemas	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Poção de Pedras	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Porto Franco	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Porto Rico do Maranhão	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Presidente Dutra	29 a 04	29 a 05	28 a 06
Presidente Juscelino	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Presidente Médici	33 a 06	31 a 06	31 a 06
Presidente Sarney	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Presidente Vargas	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Primeira Cruz	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Raposa	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Riachão	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Ribamar Fiquene	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Rosário	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Sambaíba	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Santa Filomena do Maranhão	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Santa Helena	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Santa Inês	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Santa Luzia	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Santa Luzia do Paruá	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Santa Quitéria do Maranhão	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Santa Rita	31 a 06	31 a 06	30 a 06
Santana do Maranhão	31 a 06	31 a 06	30 a 06
Santo Amaro do Maranhão	31 a 06	31 a 06	30 a 06
Santo Antônio dos Lopes	29 a 05	29 a 06	29 a 06
São Benedito do Rio Preto	30 a 06	30 a 06	30 a 06
São Bento	31 a 06	31 a 06	31 a 06
São Bernardo	31 a 06	31 a 06	30 a 06
São Domingos do Azeitão	28 a 04	28 a 05	28 a 05
São Domingos do Maranhão	28 a 04	28 a 05	28 a 06
São Félix de Balsas	28 a 03	28 a 04	28 a 05
São Francisco do Brejão	28 a 04	28 a 05	28 a 05
São Francisco do Maranhão	28 a 04	28 a 05	28 a 06
São João Batista	33 a 06	32 a 06	32 a 06
São João do Carú	33 a 06	33 a 06	33 a 06
São João do Paraíso	28 a 04	28 a 05	28 a 05
São João do Soter	29 a 05	29 a 05	29 a 06
São João dos Patos	28 a 04	28 a 05	28 a 05
São José de Ribamar	31 a 06	31 a 06	31 a 06

São José dos Basílios	29 a 05	29 a 05	29 a 06
São Luis	31 a 06	31 a 06	31 a 06
São Luis Gonzaga do Maranhão	30 a 06	29 a 06	29 a 06
São Mateus do Maranhão	30 a 06	30 a 06	30 a 06
São Pedro da Água Branca	28 a 04	28 a 05	28 a 05
São Pedro dos Crentes	28 a 04	28 a 05	28 a 05
São Raimundo das Mangabeiras	28 a 03	28 a 04	28 a 05
São Raimundo do Doca Bezerra	29 a 05	28 a 05	28 a 06
São Roberto	29 a 05	28 a 05	28 a 06
São Vicente Ferrer	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Satubinha	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Senador Alexandre Costa	29 a 04	29 a 05	29 a 06
Senador La Rocque	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Serrano do Maranhão	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Sítio Novo	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Sucupira do Norte	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Sucupira do Riachão	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Tasso Fragoso	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Timbiras	30 a 06	30 a 06	29 a 06
Timon	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Trizidela do Vale	29 a 06	28 a 06	28 a 06
Tufilândia	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Tuntum	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Turiação	32 a 06	31 a 06	31 a 06
Turilândia	33 a 06	32 a 06	32 a 06
Tutóia	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Urbano Santos	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Vargem Grande	30 a 06	30 a 06	29 a 06
Viana	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Vila Nova dos Martírios	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Vitória do Mearim	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Vitorino Freire	33 a 06	33 a 06	33 a 06
Zé Doca	33 a 06	33 a 06	33 a 06

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Açailândia	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Afonso Cunha	29 a 05	29 a 05	28 a 06
Água Doce do Maranhão	30 a 05	30 a 06	30 a 06
Alcântara	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Aldeias Altas	29 a 04	29 a 04	29 a 05
Altamira do Maranhão	32 a 05	32 a 06	32 a 06
Alto Alegre do Maranhão	31 a 04	29 a 05	28 a 06
Alto Alegre do Pindaré	32 a 05	32 a 06	32 a 06
Alto Parnaíba	28 a 01	28 a 01	28 a 02
Amapá do Maranhão	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Amarante do Maranhão	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Anajatuba	32 a 05	32 a 06	32 a 06
Anapurus	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Apicum-Açu	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Araguanã	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Araioses	30 a 05	30 a 06	30 a 06
Arame	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Arari	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Axixá	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Bacabal	31 a 06	29 a 06	29 a 06
Bacabeira	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Bacuri	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Bacurituba	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Balsas	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Barão de Grajaú	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Barra do Corda	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Barreirinhas	30 a 05	29 a 06	29 a 06
Bela Vista do Maranhão	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Belágua	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Benedito Leite	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Bequimão	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Bernardo do Mearim	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Boa Vista do Gurupi	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Bom Jardim	32 a 05	32 a 06	32 a 06
Bom Jesus das Selvas	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Bom Lugar	32 a 04	32 a 05	30 a 06
Brejo	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Brejo de Areia	32 a 04	32 a 05	30 a 06
Buriti	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Buriti Bravo	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Buritcupu	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Buritirana	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Cachoeira Grande	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Cajapió	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Cajari	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Campestre do Maranhão	28 a 02	28 a 03	28 a 04

Cândido Mendes	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Cantanhede	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Capinzal do Norte	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Carolina	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Carutapera	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Caxias	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Cedral	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Central do Maranhão	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Centro do Guilherme	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Centro Novo do Maranhão	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Chapadinha	29 a 05	29 a 05	28 a 06
Cidelândia	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Codó	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Coelho Neto	29 a 05	29 a 05	29 a 06
Colinas	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Conceição do Lago-Açu	32 a 05	32 a 06	32 a 06
Coroatá	31 a 04	29 a 05	28 a 06
Cururupu	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Davinópolis	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Dom Pedro	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Duque Bacelar	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Esperantinópolis	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Estreito	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Feira Nova do Maranhão	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Fernando Falcão	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Formosa da Serra Negra	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Fortaleza dos Nogueiras	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Fortuna	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Godofredo Viana	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Gonçalves Dias	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Governador Archer	28 a 03	28 a 05	28 a 05
Governador Edison Lobão	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Governador Eugênio Barros	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Governador Luiz Rocha	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Governador Newton Bello	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Governador Nunes Freire	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Graça Aranha	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Grajaú	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Guimarães	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Humberto de Campos	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Icatu	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Igarapé do Meio	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Igarapé Grande	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Imperatriz	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Itaipava do Grajaú	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Itapecuru Mirim	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Itinga do Maranhão	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Jatobá	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Jenipapo dos Vieiras	28 a 03	28 a 04	28 a 04
João Lisboa	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Joselândia	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Junco do Maranhão	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Lago da Pedra	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Lago do Junco	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Lago dos Rodrigues	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Lago Verde	32 a 05	32 a 05	32 a 06
Lagoa do Mato	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Lagoa Grande do Maranhão	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Lajeado Novo	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Lima Campos	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Loreto	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Luís Domingues	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Magalhães de Almeida	30 a 05	29 a 06	29 a 06
Maracaçumé	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Marajá do Sena	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Maranhãozinho	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Mata Roma	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Matinha	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Matões	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Matões do Norte	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Milagres do Maranhão	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Mirador	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Miranda do Norte	32 a 05	32 a 06	32 a 06
Mirinzal	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Monção	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Montes Altos	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Morros	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Nina Rodrigues	29 a 05	29 a 06	28 a 06
Nova Colinas	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Nova Iorque	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Nova Olinda do Maranhão	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Olho d'Água das Cunhãs	32 a 04	32 a 05	32 a 06
Olinda Nova do			

Maranhão	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Paço do Lumiar	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Palmeirândia	31 a 06	31 a 06	30 a 06
Paraibano	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Parnarama	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Passagem Franca	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Pastos Bons	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Paulino Neves	30 a 05	30 a 06	30 a 06
Paulo Ramos	29 a 04	29 a 05	29 a 06
Pedreiras	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Pedro do Rosário	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Penalva	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Peri Mirim	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Peritoró	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Pindaré-Mirim	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Pinheiro	31 a 06	31 a 06	31 a 06
Pio XII	32 a 05	32 a 06	32 a 06
Pirapemas	29 a 05	29 a 06	29 a 06
Poção de Pedras	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Porto Franco	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Porto Rico do Maranhão	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Presidente Dutra	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Presidente Juscelino	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Presidente Médici	32 a 06	32 a 06	30 a 06
Presidente Sarney	30 a 06	30 a 06	30 a 06
Presidente Vargas	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Primeira Cruz	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Raposa	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Riachão	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Ribamar Fiquene	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Rosário	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Sambaíba	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Santa Filomena do Maranhão	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Santa Helena	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Santa Inês	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Santa Luzia	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Santa Luzia do Paruá	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Santa Quitéria do Maranhão	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Santa Rita	30 a 06	29 a 06	29 a 06
Santana do Maranhão	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Santo Amaro do Maranhão	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Santo Antônio dos Lopes	28 a 03	28 a 04	28 a 05
São Benedito do Rio Preto	29 a 05	29 a 06	29 a 06
São Bento	30 a 06	30 a 06	30 a 06
São Bernardo	29 a 06	29 a 06	29 a 06
São Domingos do Azeitão	28 a 02	28 a 03	28 a 04
São Domingos do Maranhão	28 a 03	28 a 03	28 a 04
São Félix de Balsas	28 a 02	28 a 03	28 a 03
São Francisco do Brejão	28 a 02	28 a 03	28 a 04
São Francisco do Maranhão	28 a 03	28 a 04	28 a 04
São João Batista	32 a 06	32 a 06	32 a 06
São João do Carú	32 a 06	32 a 06	32 a 06
São João do Paraíso	28 a 03	28 a 04	28 a 04
São João do Soter	28 a 03	28 a 04	28 a 04
São João dos Patos	28 a 03	28 a 03	28 a 04
São José de Ribamar	30 a 06	30 a 06	30 a 06
São José dos Basílios	28 a 03	28 a 04	28 a 05
São Luís	30 a 06	30 a 06	30 a 06
São Luís Gonzaga do Maranhão	28 a 04	28 a 05	28 a 06
São Mateus do Maranhão	29 a 05	29 a 05	28 a 06
São Pedro da Água Branca	28 a 02	28 a 03	28 a 04
São Pedro dos Crentes	28 a 03	28 a 03	28 a 04
São Raimundo das Mangabeiras	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São Raimundo do Doca Bezerra	28 a 03	28 a 04	28 a 04
São Roberto	28 a 03	28 a 04	28 a 04
São Vicente Ferrer	31 a 06	30 a 06	30 a 06
Satubinha	32 a 05	32 a 06	32 a 06
Senador Alexandre Costa	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Senador La Rocque	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Serrano do Maranhão	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Sítio Novo	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Sucupira do Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Sucupira do Riachão	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Tasso Fragoso	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Timbiras	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Timon	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Trizidela do Vale	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Tufilândia	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Tuntum	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Turiaçu	31 a 06	31 a 06	30 a 06
Turilândia	32 a 06	32 a 06	32 a 06

Tutóia	30 a 05	30 a 06	30 a 06
Urbano Santos	29 a 06	29 a 06	29 a 06
Vargem Grande	29 a 05	28 a 06	28 a 06
Viana	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Vila Nova dos Martírios	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Vitória do Mearim	32 a 06	32 a 06	32 a 06
Vitorino Freire	32 a 05	32 a 05	32 a 06
Zé Doca	32 a 06	32 a 06	32 a 06